



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – MPEA

EDITAL INTERNO 02 - MPEA/EEAAC/UFF/2022
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO MPEA

I - Disposições Iniciais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, considerando as recomendações atuais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Portaria n.º 60 de 20 de março 2019, Resolução CEPEX 394/2021 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense, o Regimento Interno do MPEA publicado em 27/08/2019, comunica e torna público este Edital que visa o credenciamento de 05 (cinco) docentes para o MPEA, sendo 02 (dois) docentes para a Linha A – Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos; e, 03 (três) docentes para a Linha B – Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde. Este será efetivado por comissão devidamente constituída para este fim através da determinação de serviço MPEA N.º 02, de 18 de fevereiro de 2022, indicado pelo Colegiado do MPEA e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

II – Credenciamento de Docentes do MPEA

De acordo com o Capítulo V, Art. 33º, do Regimento Interno do MPEA, publicado em 27 de agosto de 2019, o corpo docente do Programa deve ser constituído por professores indicados pelo colegiado para credenciamento ou reconhecimento. No inciso § 4º discorre sobre o credenciamento no Corpo Docente do Programa, e exige que o professor para se candidatar deverá apresentar plano de trabalho, assim como um currículo no qual comprove atividades de pesquisa, inovação, ensino e extensão e com produção intelectual que guarde relação com a proposta do Programa e que esteja de acordo com os critérios vigentes de avaliação dos Documentos de área da CAPES. O Colegiado decidirá sobre sua integração ao curso, encaminhando à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o pedido de credenciamento.

III – Documentos para Credenciamento

- a) Carta de Intenção assinada, expressando interesse e disponibilidade em compor o corpo docente do MPEA. Na carta o docente deverá apresentar o plano de trabalho, com carga horária de dedicação ao curso, número de discentes que pretende orientar no próximo quadriênio, interesse em compor o quadro permanente (DP), colaborador (DC) ou trainee (DT); a disciplina obrigatória e optativa que pretende ministrar, o grupo de pesquisa do qual é membro integrante ou coordenador, o(s) projeto(s) de pesquisa em articulação e adequação com o MPEA, além da linha de pesquisa (LP) e nome do DP (da mesma LP e PP) que indica o seu credenciamento, e; compromisso de não participação como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na modalidade

- profissional (Anexo I);
- b) Currículo Lattes referente ao período de 2017 até o presente momento, atualizado nos últimos 15 dias, com descrição da produção intelectual (técnica e científica) e do(s) projeto(s) de pesquisa/ensino/extensão/inação indicado pelo docente do MPEA, com aderência a Área de Concentração (AC) e linha de pesquisa (LP) do MPEA indicada;
- c) Formulário 1 (Produção e Funções Administrativas) devidamente assinado e preenchido com a produção intelectual, técnica e científica de acordo com as informações descritas no Currículo Lattes do período de 2017-2022. (Anexo II);

IV- Cronograma

- Data da inscrição: 22 de março de 2022, de 8:00 às 16:00. Os documentos deverão ser encaminhados para o email: pea.cme@id.uff.br.
- Homologação das inscrições: 23 de março de 2022 às 14:00 em reunião extraordinária do MPEA;
- Avaliação – Comissão de Credenciamento: 24 de março de 2020 (09:00 às 15:00)
- Divulgação do resultado: 24 de março de 2020, às 16:00 (site do MPEA)

V- Credenciamento do Docente Permanente (DP), Colaborador ou Trainee

Para o processo de avaliação do docente permanente (DP) do MPEA é necessária pontuação mínima de:

- 300 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- 50 pontos de produção técnica e/ou livros – Quadro 02 do Anexo II
- 50 pontos – funções administrativas e de ensino: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação, com aderência a LP e AC (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrados, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

Para o processo de avaliação do docente colaborador (DC) do MPEA é necessária pontuação mínima de:

- 150 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- 50 pontos de produção técnica e/ou livros – Quadro 02 do Anexo II
- 50 pontos – funções administrativas e de ensino: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação, com aderência a LP e AC (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrados, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

Para o processo de avaliação do docente trainee (DT) do MPEA é necessária pontuação mínima de:

- 100 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- 50 pontos de produção técnica e/ou livros – Quadro 02 do Anexo II
- 50 pontos – funções administrativas e de ensino: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação, com aderência a LP e AC (01 por ano), além de funções

administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrandos, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

VI – Recursos

- O docente que desejar entrar com recurso, terá o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado;
- O recurso deverá ser feito em um formulário padrão disponível na secretaria do MPEA, dirigido à Comissão de avaliação.

Profª Drª Rosimere Ferreira Santana
Profª Drª Ana Carla Dantas Cavalcanti
Coordenação do Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

*Edital aprovado na reunião de 02/02/2022



EDITAL INTERNO 02 - MPEA/EEAAC/UFF/2022
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO MPEA
ANEXO I

Eu, _____, SIAPE _____, expresso meu interesse e disponibilidade em compor o corpo docente do Programa Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial (MPEA) e ressalto meu compromisso de não participar como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na modalidade profissional. Abaixo, destaco a Linha de Pesquisa (LP), Projeto de Pesquisa (PP) e Disciplinas a serem ministradas e número de vagas para orientação neste quadriênio (2021-2024), assim como, carga horária para o MPEA e nome do docente permanente que me indica para compor seu PP e LP.

LINHA DE PESQUISA			
<input type="checkbox"/>	LP 1 – Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos	<input type="checkbox"/>	LP 2 – Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde
<input type="checkbox"/>	PROJETO 1 – Processo de enfermagem aplicado no cuidado em saúde de adultos e idosos Indicação: <input type="checkbox"/> Rosimere Ferreira Santana <input type="checkbox"/> Fátima H. do Espírito Santo	<input type="checkbox"/>	PROJETO 1 – Processos organizacionais e ferramentas gerenciais aplicadas na gestão do cuidado em saúde e enfermagem Indicação: <input type="checkbox"/> Érica Brandão de Moraes <input type="checkbox"/> Bárbara Pompeu Christovam <input type="checkbox"/> Ana Paula Amorim Moreira <input type="checkbox"/> Pedro Ruiz Barbosa Nassar
<input type="checkbox"/>	PROJETO 2 – Cuidados de enfermagem e prática assistencial em saúde da mulher e da criança Indicação: <input type="checkbox"/> Valdecyr Herdy Alves <input type="checkbox"/> Liliane Faria da Silva <input type="checkbox"/> Bianca Dargam Gomes Vieira <input type="checkbox"/> Eny Dórea Paiva	<input type="checkbox"/>	PROJETO 2 – Inovação de processos no cuidado e sistemas inteligentes em saúde Indicação: <input type="checkbox"/> Beatriz G. R. B. de Oliveira <input type="checkbox"/> Eduardo Picanço Cruz <input type="checkbox"/> Flavio Luiz Seixas
<input type="checkbox"/>	PROJETO 3 – Processo de enfermagem nas especialidades Indicação: <input type="checkbox"/> Ana Carla Dantas Cavalcanti <input type="checkbox"/> Paula Vanessa Peclat Flores <input type="checkbox"/> Thalita Gomes do Carmo <input type="checkbox"/> Euzeli da Silva Brandão <input type="checkbox"/> Silvia Maria de S. B. Lins	<input type="checkbox"/>	PROJETO 3 – Produção de tecnologias assistenciais no cuidado de enfermagem Indicação: <input type="checkbox"/> Eliane Ramos Pereira <input type="checkbox"/> Enéas Rangel Teixeira
Credenciamento para:		<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Colaborador <input type="checkbox"/> Trainee	

Carga horária a ser dedicada ao MPEA:	<input type="checkbox"/> 6 horas/semana <input type="checkbox"/> 8 horas/semana
Número de orientandos no quadriênio 2021-2024	<input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 4
Nome do Grupo de Estudos (CNPq) Líder: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Disciplina Obrigatória a ser ministrada	<input type="checkbox"/> Fundamentos da Prática Assistencial
	<input type="checkbox"/> Fundamentos da Pesquisa em Enfermagem
	<input type="checkbox"/> Seminários de Prática e Pesquisa em Enfermagem I
	<input type="checkbox"/> Seminários de Prática e Pesquisa em Enfermagem II
	<input type="checkbox"/> Projetos e Práticas Assistenciais em Enfermagem
	<input type="checkbox"/> Estágio à Docência
Disciplina Optativa a ser ministrada	<input type="checkbox"/> Bioestatística
	<input type="checkbox"/> Tópico de Atualização Programada
	<input type="checkbox"/> Prática Avançada de Enfermagem
	<input type="checkbox"/> Processo de Enfermagem e Sistema de Linguagem Padronizada
	<input type="checkbox"/> Seminários de Políticas Públicas de Saúde
	<input type="checkbox"/> Gestão de Cuidado em Saúde em Enfermagem
	<input type="checkbox"/> Gestão e Qualidade nos Serviços de Saúde e Enfermagem

NITERÓI, ____ DE _____ DE 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II

1. Instruções para o preenchimento do QUADRO 01:
 - a) O Qualis adotado corresponde à área de conhecimento em Enfermagem na CAPES do último Qualis (2013-2016) disponível em:
<http://qualis.capes.gov.br/>;
 - b) Colaboradores de áreas afins devem indicar a área correspondente;
 - c) Somente serão pontuados artigos superiores a B1;
 - d) Pontuação: A1 (100 pontos); A2 (85 pontos), e; B1 (70 pontos);
 - e) Para artigos não classificados no último Qualis (2013-2016), será considerada a indicação de critérios da área Enfermagem (CAPES), tais como:
 - A1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H ≥ 20 e periódicos pertencentes as demais áreas indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\geq 3,500$
 - A2: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR de 2,400 a 3,499 ou Scopus/SCImago – índice H ≥ 56
 - B1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\leq 0,499$; Scopus/SCImago com índice H ≤ 9 ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq 1,240$ e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR $\leq 2,399$ ou Scopus/SCImago – índice H de 11 a 55
2. Instruções para o preenchimento do Quadro 2:
 - a) Considerar a identificação dos produtos técnicos segundo tipo e pontuação, forma de registro na plataforma Sucupira, subtipologia, descrição e observações descritos no Qualis Produção Técnica da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES. Tais como: T1 (100 pontos); T2 (75 pontos), e T3 (50 pontos);
 - b) Assegurar que todos os produtos técnicos descritos no quadro estejam devidamente registrados no Currículo Lattes.
3. Instruções para o preenchimento do Quadro 03
 - a) Considerar as declarações recebidas por órgãos oficiais;
 - b) Assegurar que as disciplinas ministradas, coordenações, orientações e comissões estejam devidamente registradas no Currículo Lattes.
4. Instruções para o preenchimento do Quadro 04:
 - a) Considerar a identificação dos livros conforme critérios da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES. Tais como: L1 (100 pontos); L2 (80 pontos), e L3 (60 pontos);
 - b) Assegurar que todos os capítulos e livros descritos no quadro estejam devidamente registrados no Currículo Lattes.

Observação: De acordo com o Art. 43, parágrafo 4º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFF, será ampliado o período de avaliação do currículo para professoras mães, acrescentado 2 anos de avaliação da produtividade para cada licença maternidade no período avaliado (2017-2022).

TCC concluídos							N x 05	
Bolsa de Extensão							N x 10	
Bolsa de Pesquisa (PIBIC)							N x 10	
Bolsa de Inovação (PIBITI)							N x 10	
OUTRAS BOLSAS							N x 05	
TOTAL								

QUADRO 04 – LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

PTT	número de livros ou capítulos de livros por ano (2017-2022)								
Comprovados	2017	2018	2019	2020	2021	2022	PONTOS	TOTAL	
L1							N x 100		
L2							N x 80		
L3							N x 60		
TOTAL									

QUADROS	PONTOS
01	
02	
03	
04	
TOTAL	

Niterói, ___ de _____ de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO